

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 722

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA /029-2025/PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO /065-2025/PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO /066-2025/PREFEITURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /002-2025/SEDUC

PORTARIA /003-2025/SEDUC

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7222025703**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025**

A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: 25.086.612/0001-70 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº29/2025** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pintura de meio fio em ruas e avenidas da zona urbana de Goianorte. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: [licitagoianorte22@gmail.com](mailto:licitagoianorte22@gmail.com), a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2025 até as 08:00 horas do dia 14/05/2025. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte - TO no link [www.goianorte.to.gov.br](http://www.goianorte.to.gov.br) e no PNCP. Goianorte, 09 de maio de 2025.

**Renato Amaro da Silva**

Agente de contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d2153-09052025165114**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 -DISPENSA 28/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70.

CONTRATADA: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS \*\*\*.\*\*\*.621-39 CNPJ sob nº46.086.306/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 28/2025, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens móveis, destinados à realização de sorteios durante a Festa em Comemoração ao Dia das Mães, a ser realizada no dia 09 de maio de 2025, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esporte e Cultura.

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ **38.194,83** (trinta e oito mil cento e noventa e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)

GOIANORTE/TO, 09 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb9d88-09052025164853**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2025**

Nº Processo:531/2025.

Inexigibilidade Nº 11/2025.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº 25.086.612/0001-70.  
Contratado:  
MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA, CNPJ sob o nº 51.045.346/0001-47.

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Elite do Forró, no dia 29 de Maio de 2025 em comemoração ao 36º aniversário da cidade de Goianorte -TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 09/05/2025 A 09/08/2025.

VALOR: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Data de Assinatura: 09/05/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO**

CNPJ nº 25.086.612/0001-70

**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA**

PREFEITA MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c0bd6-09052025164703**

1163363165214656459070547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

PORTARIA/SEMED N° 02/2025

Goianorte-To, 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos professores e servidores do quadro administrativo efetivos, da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, e determina outras providências".

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do município de Goianorte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com o cargo, nível, classe e data aos seguintes servidores, no Cargo Professor.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE
01	008	Adelson Pereira de Souza	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
02	167	Ana Cléia Pereira da Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
03	016	Euzilene Maria R. Morais	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
04	017	Eva Pereira da S. Sousa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
05	020	Iclai da Silva Abreu	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
06	022	Iêda Maria S. e Silva Lourenço	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
07	191	Maria da C. Sousa F. Noronha	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025

AV. ANTENOR BARREIRA S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000  
 E - MAIL: smegte.to@hotmail.com  
 Telefone: 63-984156780





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

08	028	José Nilson Barbosa	PROFESSOR	2023/2025	II	G	03/2025
09	029	Joeliano Dias Aguiar	PROFESSOR	2023/2025	II	G	03/2025
10	034	Keila Pereira da Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
11	033	Leila Simone M. da S. Mendes	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
12	032	Luiz Humberto de Meneses Santos	PROFESSOR	2023/2025	III	H	05/2025
13	063	Pedro Rodrigues Costa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
14	615	Pedro Barbosa Pires	PROFESSOR	2023/2025	III	C	07/2025
15	042	Raimundo Nonato Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
16	633	Valdenice Pinto de Sousa	PROFESSOR	2023/2025	III	H	03/2025
17	224	Eletícia Pinto de Sousa Silva	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
18	223	Erlly P. da Silva Camargo	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
19	206	Fabiany Divina de O. Ferreira	PROFESSOR	2023/2025	III	D	04/2025
20	219	Moises Ribeiro de Camargo	PROFESSOR	2023/2025	IV	D	04/2025

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com o cargo, nível, classe e data aos seguintes servidores, no Quadro Administrativo.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE
01	151	ADEVANIA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	D	03/2025
02	215	ELIZÂNGELA RIBEIRO LEITE	MRENDEIRA	2023/2025	I	D	04/2025
03	023	EUNICE LUZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2025	I	H	04/2025
04	139	HEIDE PINTO SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	D	07/2025
05	0269	MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	2023/2025	I	C	03/2025
06	0262	UEDIANE RIBEIRO PARENTE	MRENDEIRA	2023/2025	I	C	03/2025
07	0225	KEILA LAURINDA MENEZES SILVA	MRENDEIRA	2023/2025	I	B	03/2025
08	00216	LEIDIANE FERREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2025	I	D	03/2025
09	226	SARA KALINE ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2025	I	B	03/2025

AV. ANTENOR BARREIRA S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000  
E - MAIL: smegte.to@hotmail.com  
Telefone: 63-984156780





### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Secretaria Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, 06 dias do mês de maio de 2025.

**Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Goianorte -To**



AV. ANTENOR BARREIRA S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000  
E - MAIL: smegte.to@hotmail.com  
Telefone: 63-984156780



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

## PORTARIA/SEMED Nº 03/2025

Goianorte-To, 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos professores e servidores do quadro administrativo efetivos, da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, e determina outras providências".

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do município de Goianorte.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, para o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor.

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL /classe atual	NÍVEL /classe pleiteada	A PARTIR DE
01	028	JOSE NILSON BARBOSA	PROFESSOR	II	III	03/2025
02	061	MARIA HELENA ROMÃO DE SOUSA	PROFESSOR	II	III	08/2024

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, para o Nível abaixo especificados, no Quadro Administrativo.

AV. ANTERNOR BARREIRA S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000  
E - MAIL: smegte.to@hotmail.com  
Telefone: 63-984156780





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE**

Nº ORDEM	MATR	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE PLEITADA	A PARTIR DE
01	151	ADEVANIA PEREIRA DE ANDRADE	AUX. ADMINISTRATIVO	I	II	04/2025
03	139	HEIDE PINTO SOUSA NUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	I	III	04/2025
04	0269	MARIA DE JESUS ROCHA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	I	II	04/2025
05	0262	UEDIANE RIBEIRO PARENTE	MRENDEIRA	I	II	04/2025
06	0225	KEILA LAURINDA MENEZES SILVA	MRENDEIRA	I	III	04/2025
07	226	SARA KALINE ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II	04/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Secretaria Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

**Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Goianorte -To**

AV. ANTERIOR BARREIRA S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000  
 E - MAIL: smegte.to@hotmail.com  
 Telefone: 63-984156780

